



DECRETO N.º 0012 de 18 de Junho de 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0794".

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.366.0003.2308	Ficha : 311	
Natureza Despesa	-	33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$:	50.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha : 36	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 18 de Junho de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal